



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Decreto Legislativo nº 05/2025

Concede a Comenda Municipal do Mérito Cultural Nelson da Rabeca de Marechal Deodoro ao Sr. JOÃO JOSÉ DOS SANTOS e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título a Comenda Municipal do Mérito Cultural Nelson da Rabeca do Município de Marechal Deodoro ao Sr. **João José dos santos**, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º. O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro / AL, 09 de abril de 2025.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente


THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
1º Secretário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 24/03/25

Funcionário

PREFEITURA DE
**MARECHAL
DEODORO**

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/04/25

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 , 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO

02/04/25

Presidente

Concede a Comenda Municipal Mérito Cultural Nelson da Rabeca de Marechal Deodoro ao Sr. João José dos Santos e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovará e ele promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título a Comenda Municipal do Mérito Cultural Nelson da Rabeca do Município de Marechal Deodoro ao Sr. **João José dos Santos**, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 24 de 03 de 25.

Thiago Henrique Gondin Torres
VEREADOR



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA

O nosso homenageado é alagoano, natural de Marechal Deodoro, nascido em 15/06/1953, filho de José Antônio dos Santos e Ernestina Maria dos Santos, solteiro, pai de Humberto Sampaio dos Santos, bacharel em Estatística, pós-graduado em engenharia econômica e industrial, morador do bairro da Poeira. Em nosso Município, o Sr. João José dos Santos atua no esporte local. Onde ao longo de sua vida passou pelos times do cruzeirinho, cajueirão, padal e deodorenses. Atualmente, presidente há 17 anos do tradicional time de futebol do bairro da Poeira, bananeira amizade e confraternização, seu trabalho tem sido fundamental para a difusão da cultura esportiva, reforçando valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe, contribuindo assim para o crescimento social e cultural do município.

Isto posto, torna-se justa esta homenagem, como forma de gratidão desta Casa e da comunidade deodorenses.


Thiago Henrique Gondim Torres
VEREADOR